



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. N.º 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira N.º 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [marinopolis@marinopolis.sp.gov.br](mailto:marinopolis@marinopolis.sp.gov.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

## PORTARIA N.º 563 – DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**“Altera a Equipe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências”**

**IVALDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:** Conforme disposto na Lei Municipal nº 1.351/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.059/98, designar as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da 1ª, para execução das ações de Vigilância Sanitária:

**Art. 1.º** - Altera a Equipe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária, a partir desta data, da seguinte forma:

### **1 – Coordenação Geral**

#### **1.1 – Iara Gabrieli Pereira**

RG. n.º 52.696.716-x – CPF. n.º 486.637.318-09  
Cargo/Função: Agente de Vigilância Sanitária  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Credencial: 001

### **2 – Nível Superior**

#### **2.1 – Milena Munique de Almeida**

RG. n.º 48.886.241-3 – CPF. n.º 426.837.298-98  
Cargo/Função: Enfermeira – COREN – 04624997  
Carga Horária: 10 horas semanais  
Credencial: 002

#### **2.3 – Wesley Bartolo de Souza Marin**

RG. n.º 43.396.695-6 – CPF. n.º 364.341.158-81  
Cargo/Função: Médico Veterinário – CRMV – 27907  
Carga Horária: 10 horas semanais  
Credencial: 003

#### **2.4 – Amanda Cunha Barbosa Rodrigues**

RG. n.º 44.585.057-7 – CPF. n.º 368.688.998-66  
Cargo/Função: Nutricionista – CRN – 32295  
Carga Horária: 10 horas semanais  
Credencial: 004

#### **2.5 – Alan Rodrigo Lio**

RG. n.º 49.698.663-6 – CPF. n.º 420.515.348-10  
Cargo/Função: Engenheiro Civil – CREA – 5069910787  
Carga Horária: 10 horas semanais  
Credencial: 005

### **3 – Elementar**

#### **3.1 – Bruna Martins Lopes**

RG. n.º 49.712.092-6 – CPF. n.º 455.948.848-74  
Cargo/Função: Assessora Técnico-Administrativa  
Carga Horária: 10 horas semanais  
Credencial: 006

**Art. 2.º** - O mandato da presente Equipe nomeada por esta Portaria vigorará até o dia **31 de dezembro de 2024**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.  
MARINÓPOLIS, SP, 14 DE MARÇO DE 2024.**

**IVALDO RIBEIRO**

- Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente.

**Claudiner Chumiski Nalini**

-Chefe de Gabinete-



**MARINÓPOLIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL

